



Processo: 26309/2025 - OFNS 393/2025

Fase Atual: Para Ciência do Executivo Municipal

Ação Realizada: Dado ciência

Próxima Fase: Aguardar posicionamento do Executivo (PLO)

À(Ao) Apoio Legislativo,

Após ciência, confirmo o recebimento do Autógrafo de Lei nº 158/2025.

Informamos que a matéria foi sancionada pelo Executivo Municipal através da Lei nº 8255/2025m publicada no Diário Oficial do Município em 13/11/2025.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de novembro de 2025.

Theodorico de Assis Ferrazo
Prefeito Municipal - Mat.

Tramitado por, Theodorico de Assis Ferrazo, Mat.

